

INDICAÇÃO Nº. 015/2017.

**Senhor Presidente,
Demais Vereadores.**

A Vereadora que esta subscreve, pertencente à Bancada do PMDB, requer após ouvido o Plenário, na forma regimental encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, com a seguinte sugestão de relevante interesse público:

Indico ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de conceder ampliação da licença maternidade, que é de 120 dias para 180 dias, e a licença paternidade de 5 dias para 20 dias.

JUSTIFICATIVA:

As vantagens para a aprovação dessa indicação são inúmeras, podendo citar aqui a vantagem nutricional (garantir que o único alimento oferecido ao bebe, seja o leite materno).

Vantagem imunológica (diminui consideravelmente os riscos de mortalidade infantil, prevenção de infecções e alergias, entre outras);

Crianças mais inteligentes com menor risco de aprendizagem e concentração.

Para a mãe, além da vantagem econômica e social(pois o leite materno é gratuito) aumenta a redução dos riscos de câncer de mama e ovário, bem como na prevenção de hemorragias no pós parto.

E a fundamentação da questão do aumento da licença paternidade, é reconhecer a importância da presença paterna nos primeiros dias do seu filho, ajudando a mãe nas tarefas domésticas e poder ter mais tempo para oferecer apoio à mãe nesta difícil primeira fase da amamentação

Em razão de todo o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente indicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 30 de junho de 2017.

**Ver. Caroline Ahlert
Bancada do PMDB**